



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 162/2019

DATA: 26/06/2019

SÚMULA: Altera o Decreto nº 131/2018 que Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º O artigo 1º do Decreto nº 131/2018 de 26 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica designado o servidor **JEFERSON ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor da Comunicação, como **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu”.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr.,
em 26 de junho de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente